

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BEATRIZ MICAELE RODRIGUES DAS NEVES
DRIELE BATISTA DA SILVA PROCÓPIO
ELIAS NASCIMENTO DA SILVA

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA
ESTRATÉGICA PARA MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS**

RECIFE
ANO 2025

BEATRIZ MICAELE RODRIGUES DAS NEVES

DRIELE BATISTA DA SILVA PROCÓPIO

ELIAS NASCIMENTO DA SILVA

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao
Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, como requisito
parcial para obtenção do título de Bacharel(a) em
Ciencias Contabeis.

Professor Orientador: Dr. Jadson Freire Silva

RECIFE
ANO 2025

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Laís Cardoso, CRB-4/PE-1753/P.

N514p Neves, Beatriz Micaele Rodrigues das.
Planejamento tributário como ferramenta estratégica para micro e
pequenas empresas / Beatriz Micaele Rodrigues das Neves, Driele
Batista da Silva Procópio, Elias Nascimento da Silva. - Recife:
Edição do autor, 2025.
30 p. : il.

Orientador(a): Dr. Jadson Freire Silva.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro
Universitário Brasileiro – Unibra. Bacharelado em Ciências
Contábeis, 2025.
Inclui Bibliografia.

1. Planejamento tributário. 2. Micro e pequenas empresas. 3.
Gestão fiscal. I. Silva, Driele Batista da. II. Silva, Elias Nascimento
da. III. Centro Universitário Brasileiro - Unibra. IV. Título.

CDU: 657

BEATRIZ MICAELE RODRIGUES DAS NEVES
DRIELE BATISTA DA SILVA PROCÓPIO
ELIAS NASCIMENTO DA SILVA

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao
Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA, como requisito
parcial para obtenção do título de Bacharel(a) em Ciências
Contábeis.

Prof. Dr. Jadson Freire da Silva (Orientador)
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

Examinador 1
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

. Examinador 2
Centro Universitário Brasileiro (UNIBRA)

Recife, ____ de _____ de 2025.

NOTA: _____

RESUMO

A carga tributária brasileira exerce forte influência nas decisões dos agentes econômicos, desempenhando papel crucial na definição de estratégias e no seu planejamento tributário. Com isso, o planejamento tributário surge como ferramenta estratégica para micro e pequenas empresas, que representam 90% dos empreendimentos formais do país e enfrentam desafios diante da complexidade do sistema tributário. Este estudo tem como objetivo mapear pesquisas sobre o planejamento tributário como instrumento estratégico para essas empresas. A justificativa para a realização deste trabalho está na relevância do tema para a sobrevivência e competitividade das MPEs, considerando que a falta de planejamento pode levar ao pagamento indevido de impostos, redução da lucratividade e até à falência da empresa. O estudo aborda a importância das MPEs na economia, os regimes tributários disponíveis (Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real) e o papel do planejamento tributário como prática permitida de elisão fiscal, destacando a assessoria contábil e o uso de tecnologia. Adotou-se como princípio metodológico, a pesquisa bibliográfica e exploratória, com abordagem qualiquantitativa, baseada na análise de 27 artigos publicados entre 2022 e 2025. Os resultados indicam que práticas estruturadas de planejamento tributário contribuem para a redução da carga fiscal, otimização da gestão financeira e aumento da competitividade, na escolha adequada do regime tributário e da integração com ferramentas tecnológicas. Conclui-se que, o planejamento tributário deve ser compreendido como processo contínuo e indispensável para a sobrevivência e crescimento das micro e pequenas empresas, considerando as mudanças trazidas pela Reforma Tributária de 2025.

Palavras-chave: Planejamento tributário; Micro e pequenas empresas; Gestão fiscal.

ABSTRACT

The Brazilian tax burden strongly influences economic agents' decisions, playing a crucial role in defining strategies and tax planning. In this context, tax planning emerges as a strategic tool for micro and small enterprises, which account for 90% of formal businesses in the country and face challenges due to the complexity of the tax system. This study aims to map research on tax planning as a strategic instrument for these companies. The justification for this research lies in its relevance to the survival and competitiveness of micro and small enterprises (MSEs), considering that the lack of planning can lead to undue tax payments, reduced profitability, and even business failure. The study addresses the importance of MSEs in the economy, the available tax regimes (Simples Nacional, Presumed Profit, and Real Profit), and the role of tax planning as a lawful practice of tax avoidance, highlighting accounting advisory and the use of technology. The methodological approach adopted was bibliographic and exploratory research, with a qualitative approach based on the analysis of 27 articles published between 2022 and 2025. The results indicate that structured tax planning practices contribute to reducing the tax burden, optimizing financial management, and increasing competitiveness, emphasizing the importance of choosing the appropriate tax regime and integrating technological tools. It is concluded, that tax planning should be understood as a continuous and essential process for the survival and growth of micro and small enterprises, considering the changes brought by the 2025 Tax Reform.

Keywords: Tax planning; Micro and small enterprises; Fiscal management.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1	MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL	8
2.2	REGIMES DE TRIBUTAÇÃO DAS MPE'S.....	9
2.3	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA	11
3	METODOLOGIA.....	13
3.1	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	13
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	14
5	CONCLUSÃO	23
	REFERÊNCIAS.....	25

1 INTRODUÇÃO

A carga tributária brasileira exerce forte influência nas decisões dos agentes econômicos, desempenhando papel crucial na definição de estratégias e no seu planejamento tributário. Atualmente, a tributação constitui elemento essencial para o financiamento das atividades do Estado (1). Nesse sentido, o Código Tributário Nacional (CTN), em seu artigo 3º, conceitua tributo como “toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada” (2).

Apesar de sua importância para a manutenção do Estado, o sistema tributário brasileiro caracteriza-se por elevada complexidade, em virtude da multiplicidade de normas, acessórias e tributos que incidem nas esferas federal, estadual e municipal (3).

Tal cenário impõe às organizações a necessidade de uma gestão fiscal eficiente, capaz de estruturar as operações empresariais de modo a reduzir a carga tributária, sempre em conformidade com a legislação vigente (4).

No ambiente corporativo, a adoção de práticas fiscais adequadas permite não apenas garantir a conformidade legal, mas também identificar oportunidades de otimização tributária, especialmente relevantes para micro e pequenas empresas, que representam 90% dos empreendimentos formais do Brasil e respondem por cerca de 30% do PIB nacional (5). Esse aspecto torna-se ainda mais relevante diante das constantes alterações legislativas e das diferentes interpretações jurídicas possíveis no âmbito tributário, fatores que impactam diretamente a competitividade e a sustentabilidade financeira das empresas (6).

A relevância acadêmica do tema tem a necessidade de aprofundar o entendimento sobre como o planejamento tributário pode ser utilizado como instrumento estratégico de gestão, especialmente no contexto das micro e pequenas empresas (MPEs). Considerando que essas empresas enfrentam maiores dificuldades para lidar com a complexidade do sistema tributário brasileiro, estudar o planejamento tributário permite não apenas identificar práticas que promovam a conformidade fiscal, mas também compreender como essas estratégias impactam diretamente no mercado e na tomada de decisões empresariais (7). Neste cenário, o objetivo principal deste estudo é mapear pesquisas sobre o planejamento tributário como um instrumento estratégico para micro e pequenas empresas no Brasil.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL

As Micros e Pequenas empresas representam grande parte da economia brasileira correspondendo a mais de 99% das empresas do país, elas são responsáveis por uma grande parcela do PIB (Produto Interno Bruto) do Brasil. As MPEs tem significativo papel social, oferecendo oportunidades de trabalho em regiões menos atendidas pelas grandes empresas e promovendo o empreendedorismo local, mas também enfrentam grandes desafios que podem comprometer seu crescimento e sobrevivência, e entre esses desafios está a complexidade tributária. Conforme dados do Sebrae (8), outro desafio é o acesso a crédito e financiamento, visto que muitas instituições bancárias exigem garantias e demonstrações contábeis sólidas, dificultando acesso a recursos de quais trariam crescimento e capital de giro para o empreendimento.

São consideradas Microempresas aquelas empresas com faturamento bruto anual de R\$360,000,00, e são consideradas pequenas empresas as que ficam com o faturamento entre R\$360.000 e R\$480.000. O MEI (Micro empreendedor individual) foi criado com a intenção de diminuir a informalidade e facilitar a entrada dos trabalhadores autônomos no mercado legalizado. (9) A mortalidade de pequenas empresas é um tema visto com recorrência, o SEBRAE aponta que a falta de organização financeira, de estudo de mercado e de decisões intuitivas são alguns dos principais motivos de encerramento prévio das atividades (10).

Um fator que contribuiu para o crescimento das MPEs foi o impacto da pandemia de COVID-19, enquanto algumas grandes empresas enfrentavam dificuldades estruturais, muitos pequenos negócios se iniciaram ou adequaram para atender as demandas, como vendas online, delivery de alimentos e prestação de serviços remotos, esse período acelerou a transformação digital e reforçou o papel da micro e pequenas empresas como agentes de inovação e adaptação (11).

Reconhecendo os desafios enfrentados pelas empresas para se manterem dentro da legislação, é importante que as empresas compreendam os regimes disponíveis para facilitar os cumprimentos das obrigações. No Brasil, as micro e pequenas empresas (MPEs) podem escolher entre três regimes tributários: o Simples Nacional, o Lucro Presumido e o Lucro Real. Cada um desses possuem regras e critérios próprios para o enquadramento das empresas, levando em consideração fatores como faturamento anual, atividade exercida e estrutura administrativa (12).

É essencial realizar um planejamento tributário adequado, para garantir a escolha do regime tributário mais compatível com a realidade da empresa, definindo o regime tributário adequado é importante para manter uma tributação equilibrada e apoiar a estabilidade financeira e o desenvolvimento do negócio (12).

Nesse sentido, a gestão financeira também é considerada fundamental, com atividades como a elaboração de planejamento, controle de custos, análise de lucratividade, estas e outras atividades são práticas que se adotadas influenciam diretamente na sobrevivência e crescimento da empresa. A implementação de softwares de gestão que antes eram restritos para as grandes organizações, hoje torna-se mais acessível para as MPEs, contribuindo efetivamente para um maior controle de operações (13).

2.2 REGIMES DE TRIBUTAÇÃO DAS MPE'S

Para compreender os regimes de tributação e como atuam dentro da empresa, é essencial entender o conceito de tributos, que seria um compromisso legal estabelecido pelo Estado, definido por pagamento em dinheiro ou valor equivalente, que tem como propósito financiar ações governamentais. De acordo com o Código Tributário Nacional, o tributo significa uma prestação compulsória instituída por lei e cobrada por meio de atividades administrativas, sem caráter de punição. Com isso, sua principal atribuição é garantir recursos para a manutenção essencial dos serviços públicos e políticos (14).

O Simples Nacional é o regime mais adotado pelas micro e pequenas empresas, por oferecer maior simplicidade, na apuração e pagamento dos tributos. Esse sistema unificado representa um benefício significativo, pois os impostos são recolhidos em uma única guia (DAS), o que simplifica o cumprimento das obrigações fiscais. Assim, o Simples Nacional se mostra mais acessível para empreendimentos de menor porte, que geralmente possuem estrutura contábil mais limitada. A adesão ao regime é opcional, mas deve ser avaliada com cuidado, pois, uma vez confirmada no início do ano, a empresa deve permanecer nele até o final do período, conforme Freitas (12). Tendo em vista a importância dos tributos na manutenção das atividades estatais, o sistema tributário brasileiro foi estruturado em diferentes regimes de

apuração, dentre os quais se destacam três aplicáveis às micro e pequenas empresas, são eles o Simples Nacional, o Lucro Presumido e o Lucro Real. Cada um apresentam regras, critérios e limites próprios de enquadramento, considerando fatores como faturamento anual, atividade exercida e estrutura administrativa. Sabendo que elas enfrentam desafios para se manterem em conformidade com a legislação, é essencial que compreendam os regimes tributários disponíveis, de modo a facilitar o cumprimento das obrigações fiscais como fica claro no estudo feito por Freitas (15).

Freitas e Candido (16), citam que no Lucro Presumido normalmente é escolhido por empresas de pequeno e médio porte que possuem uma margem de lucro esperada e buscam uma apuração mais simples do que a exigida pelo Lucro Real, mas sem as restrições do Simples Nacional. Nesse regime, a base de cálculo dos impostos IRPJ e CSLL é definida a partir de percentuais fixos aplicados sobre a receita bruta, variando conforme a atividade econômica da empresa. Para aderir ao Lucro Presumido é preciso estar alinhado com alguma exigência como, a receita bruta anual deve ser igual ou inferior a R\$ 78 milhões no ano anterior.

Para Silva, Santos e Amaral (17), o cálculo do DAS no Simples Nacional varia conforme a atividade principal da empresa varia com comércio, indústria ou serviços, com tabelas e alíquotas específicas aplicadas de acordo com a receita bruta acumulada nos últimos 12 meses. Esse modelo torna o imposto proporcional à realidade do negócio das empresas, ajustando o valor conforme o desempenho. Além disso, o sistema permite deduzir tributos já recolhidos na fonte, evitando duplicidade de cobrança, sendo o regime mais aconselhando para MPes.

Conforme os estudos baseados na Receita Federal, quando a empresa exerce múltiplas atividades, deve separar as receitas de cada uma e aplicar os percentuais específicos de presunção de lucro. Por exemplo, empresas de comércio e transporte têm presunção de 8%, serviços hospitalares também podem ter o mesmo percentual, enquanto atividades profissionais, como advocacia, consultoria e contabilidade, costumam ter presunção de 32% (18).

Referente ao Lucro Real, é o regime mais indicado para empresas de grande porte, pois tem um faturamento maior e as atividades das empresas, fazem com que essa escolha seja a mais eficiente. Esse regime pede uma contabilidade mais

detalhada e gestão financeira adequada, pois os tributos são calculados sobre o lucro efetivamente apurado, finalizando um melhor desempenho econômico. Mesmo que exija mais cuidado nas apurações, o Lucro Real, pode ser menos vantajoso para micro e pequenas empresas que não possuam um grande faturamento, pedindo acompanhamento de um contador para recolhimentos dos impostos, de acordo com os estudos feitos por Lopes, Souza, Silva e Santos. (19)

Com isso Félix (20) afirma que, percebe-se a importância de o microempreendedor buscar conhecimento antes de escolher o regime tributário, pois uma decisão equivocada pode gerar prejuízos financeiros e fiscais. Como o pagamento indevido de impostos, perda de benefícios legais, aumento da carga tributária ou até mesmo problemas com a Receita Federal. Quando a escolha é feita de forma correta, as micro e pequenas empresas conseguem manter uma gestão fiscal eficiente, reduzir custos, garantir conformidade com a legislação e promover o desenvolvimento sustentável dos negócios.

2.3 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA

Considerando a importância de escolher o regime ideal as empresas, o planejamento tributário se destaca com uma ferramenta diferencial para o desenvolvimento da organização. É essencial para a gestão estratégica das empresas, usado na maioria das vezes em grande indústria para minimizar a carga tributária, e uma ótima ferramenta de gestão que serve principalmente para as micro e pequenas empresas, que enfrentam maiores desafios para manter sua competitividade diante da grande carga tributária brasileira (21).

Para Assis (21), o uso da ferramenta serve como apoio, para consultorias especializadas, softwares de gestão contábil e fiscal, e a capacitação contínua dos profissionais envolvidos, contribui significativamente para a execução do planejamento tributário. Essas práticas garantem o controle interno e o cumprimento das obrigações acessórias, diminuindo os riscos e penalidades decorrentes de erros ou omissões fiscais.

Estudos feitos por Assis (21), mostram que empresas que optaram pelas práticas estruturadas de planejamento tributário acabam por apresentar melhor

desempenho financeiro, maior capacidade de reinvestimento e estabilidade operacional. Dessa forma, o planejamento tributário não deve ser visto apenas como uma obrigação a ser feita legalmente, mas deve ser vista como uma ferramenta gerencial e estratégica que promove o crescimento, a sobrevivência e a competitividade das micro e pequenas empresas no cenário econômico nacional.

Além disso, é caracterizado como um conjunto de medidas legais implementadas pelas empresas para diminuir a carga fiscal, otimizar a gestão tributária e assegurar uma maior eficiência financeira (22). Essa prática pode ser classificada em diferentes categorias, de acordo com seu objetivo. O planejamento operacional utiliza nas rotinas fiscais diárias, como o preenchimento adequado de obrigações acessórias e aproveitamento de créditos tributários. O planejamento estratégico envolve decisões de longo prazo, como a definição do regime tributário. Por fim, o planejamento preventivo tem como objetivo antecipar riscos e prevenir autuações fiscais (23).

Conforme Benício, Oliveira e Sousa (24), o planejamento tributário oferece uma série de vantagens, especialmente para micro e pequenas empresas (MPEs), que enfrentam desafios para se manterem no mercado em meio à alta carga tributária no Brasil. As empresas que usam práticas organizadas de planejamento fiscal têm melhores resultados financeiros e estabilidade nas operações. Além disso, indicam que essa prática é essencial para diminuir a carga tributária e evitando multas, se diferenciando da evasão fiscal por utilizar meios lícitos. Por isso, o planejamento é tão importante nas empresas, garantido as empresas maior desempenho no mercado competitivo.

Contudo, a falta de planejamento pode levar a riscos significativos, como o pagamento indevido de impostos, autuações fiscais, perda do mercado e até mesmo a interrupção das operações comerciais. De acordo com Silva, muitas MPEs não adotam o planejamento tributário devido a falta de capacitação, o que afeta sua sustentabilidade no mercado, investindo nisso as empresas teriam mais conhecimento do assunto, com o apoio do contador, assim conseguiriam maior crescimento no mercado competitivo (25).

3 METODOLOGIA

3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia é um conjunto de processos, que auxiliam o pesquisador desde a definição do problema, até a interpretação dos dados, pois representa um caminho seguro para validar os processos do estudo (26).

O método metodológico concretizado neste trabalho é a pesquisa bibliográfica e exploratória, como um levantamento de busca com materiais já divulgados, para aprofundar o trabalho. Segundo Rodrigues e Neubert (27), esse tipo de pesquisa permite o pesquisador, avaliar textos de fontes confiáveis, para dar sustentabilidade ao texto. O objetivo do trabalho é compreender, a partir da leitura dos documentos, os resultados do planejamento tributário para a concorrência e crescimento das micro e pequenas empresas.

A abordagem da pesquisa é qualiquantitativa, pois busca compreender e interpretar fatos ligados à legislação tributária e às práticas de gestão das empresas. Conforme Ternoski, Costa e Menon (28), destacam que o desenvolvimento do conhecimento científico ocorre também por meio de pesquisas que conciliam os dois processos.

Com isso, para obter resultados alinhados a discussão sobre planejamento tributário e regimes de tributação aplicáveis às micro e pequenas empresas, foram utilizadas palavras-chaves como “planejamento tributário”, “micro e pequenas empresas” e “gestão fiscal”, num intervalo temporal de 2022 a 2025. Como critério de inclusão, foram usados artigos que fossem de caráter bibliográfico e estudo de caso, em português e que abordassem diretamente o tema proposto, portanto, o critério de exclusão foi contrário à inclusão, seguindo a linha linguística, intervalo temporal e econômica, em virtude de não utilizar artigos sem relação ao objetivo central estudado.

A procura na base de dados Google Acadêmico, entre as páginas 1 e 16 dos resultados, ficou em 160 artigos, inicialmente. Após aplicar os critérios de inclusão e exclusão, foram mantidos 27 artigos para análise final. Como forma de categorizar e

organizar os padrões em comuns encontrados, foi utilizado o apoio do Microsoft Excel, garantindo melhor desempenho e produtividade da pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Observa-se o quadro 1, onde mostra dados extraídos do Google Acadêmico, pelo critério de inclusão e exclusão citado anteriormente.

Quadro 1 – Resultados obtidos dos processos metodológicos

	Autor	Título	Ano	Metodologia
30	Santos, Moraes, Souza & Lopes	A importância do planejamento tributário para as micro e pequenas empresas	2022	Bibliográfica
31	Fernando Ferreira	A importância do planejamento tributário voltado às micro e pequenas empresas: uma revisão de literatura	2022	Bibliográfica
32	Lima, Benício & Almeida	Planejamento Tributário: Uma Análise Bibliográfica Sobre Sua Importância para Microempresas e Empresas de Pequeno e Médio Porte	2022	Bibliográfica
33	Joanna Silva	Planejamento tributário: adequação ao sistema tributário simples nacional das empresas de cachaçaria	2022	Estudo de Caso
34	Pereira, Rocha, Pina & Costa	A importância da escolha e enquadramento tributário para futuros empreendedores e os efeitos dos impactos do planejamento tributário em tempos de pandemia	2022	Bibliográfica
35	Maria Silva	Desafios da implementação do planejamento tributário na gestão	2023	Bibliográfica

		financeira das microempresas e empresas de pequeno porte		
36	Mendes & Carvalho	Análise do regime de tributação como planejamento tributário nas micro e pequenas empresas	2023	Bibliográfica
37	Ana Ferreira	A importância da gestão estratégica de tributos nas micro e pequenas empresas	2023	Bibliográfica
38	Camila Oliveira	Planejamento tributário de micro e pequenas empresas e a assessoria dos escritórios de contabilidade.	2024	Estudo de Caso
39	Souza, Amorim & Pinho	Planejamento tributário como fator de sobrevivência em pequenas empresas	2024	Bibliográfica
40	Rochstroch & Marques	Planejamento tributário para pequenos negócios da área de comércio da região do vale de Mucuri	2024	Estudo de Caso
41	Arante, Leite & Oliveira	Os efeitos da elisão fiscal sobre o crescimento econômico de micro e pequenas empresas	2024	Bibliográfica
42	Vinicius Silva	Desafios e oportunidades: um diagnóstico das micro e pequenas empresas de Maceió	2024	Estudo de Caso
43	Dal-bó, Cezario & Damasceno	Planejamento tributário: O impacto para as micro e pequenas empresas equiparadas a hospitais	2024	Bibliográfica
44	Silva, Almeida & Silva	A importância da gestão tributária nas empresas	2024	Bibliográfica
45	Santos & Assis	A importância da contabilidade financeira para as micro e pequenas empresas	2024	Bibliográfica
46	Gilberlan Roch	O planejamento tributário como ferramenta estratégica para o	2025	Bibliográfica

		crescimento de micro e pequenas empresas		
47	Macedo & Monteiro	Reforma tributária: Possíveis impactos para micro e pequenas empresas do simples nacional	2024	Bibliográfica
48	Godoi & Filho	Reforma tributária de 2025: Desafios e oportunidades para micro e pequenas empresas no equilíbrio entre simplificação e complexidade fiscal	2025	Bibliográfica
49	Renata Brito	Contabilidade tributária e planejamento fiscal	2025	Bibliográfica
50	Araújo, Sales, Silva, Couto, Silva, Bataiero & Vieira	A importância do planejamento tributário na redução dos tributos e na otimização dos lucros	2025	Bibliográfica
51	Lucas Gurgel	Gestão financeira na consolidação e expansão de micro e pequenas empresas no Brasil	2025	Bibliográfica
52	Rony Medeiros	O impacto do planejamento tributário em uma empresa do setor de laticínios no Seridó Potiguar	2025	Estudo de Caso
53	Almeida, Pinto, Sousa & Santos	A utilização do planejamento tributário como ferramenta para economia em empresas brasileiras	2022	Bibliográfica
54	Valério, Sousa & Miranda	O planejamento tributário no cenário da pejetização médica - regimes tributários mais vantajosos	2024	Estudo de Caso
55	Duarte & Jurubeba	O planejamento tributário como forma de minorar a carga tributária no Brasil	2025	Bibliográfica
56	Pedro Neto	Considerações gerais da efetividade das medidas de planejamento tributário e seus efeitos	2025	Bibliográfica

Nota-se que o quadro, são de metodologias bibliográficas e estudo de casos, abordando as pesquisas voltadas ao planejamento tributário em micro e pequenas empresas, esse padrão reforça a importância da revisão teórica para compreender os impactos nas empresas. Com isso, é possível aprofundar a análise das áreas mais importantes dos estudos selecionados, que serão tratados nas discussões dos resultados.

A análise dos 27 trabalhos selecionados confirma que o planejamento tributário deixou de ser apenas uma tarefa técnica para contabilistas, assim, tornou-se um elemento central na estratégia de sobrevivência e crescimento das micro e pequenas empresas (MPEs) brasileiras, pois consegue analisar a carga tributária das empresas, com mais eficiência para aplicar o regime mais benéfico.

Ademais, quando se utiliza uma gestão fiscal eficiente, sendo conduzido por um contador para o melhor funcionamento da entidade. Uma proposta evidenciada seria de que o Poder Público poderia criar estratégias para diminuir a mortalidade das empresas no Brasil, pois nesse momento o papel da contabilidade nas empresas é crucial para o funcionamento das organizações. Além disso, os autores citam que o regime Simples Nacional, nem sempre será a melhor escolha para a empresa, pois depende do segmento da entidade e outros fatores que influenciam na melhor tomada de decisão (30).

Ao acompanhar a literatura reunida, percebe-se que, mais do que buscar simplesmente reduzir encargos, o planejamento tributário funciona como ferramenta de previsão de caixa, mitigação de riscos fiscais e suporte à tomada de decisões gerenciais. É compreendido que utilizar esses meios de gestão fiscal, consegue aumentar os lucros da empresa, usando com eficácia. Pois, a carga tributária no Brasil é muito complexa, sendo um obstáculo para os empreendedores crescer economicamente. O planejamento tributário deve ser feito de forma minuciosa para cada empresa, pois não deve ser generalizado sendo cada empresa de porte e perfil diferente. Ainda assim, ao abrir um empreendimento, se faz necessário utilizar o planejamento tributário para provisionar lucros, despesas e imprevistos ao longo do tempo (31,32).

Percebe-se um problema recorrente, muitas pequenas empresas não tem o conhecimento técnico necessário para interpretar mudanças legais e ajustar seus

regimes tributários rapidamente, e isso muitas vezes por falta de estrutura, falta de orientação profissional e recursos. A própria percepção dos empresários confirma esta dificuldade, alguns começaram seu negócio sem formalizar, devido ao alto custo tributário. Foi mostrado aos entrevistados a importância da formalização e do trabalho do contador, pois segundo os autores, quando os empresários entendem os benefícios que ele tem direito, conseguem melhorar o desempenho da sua organização (33).

Relata-se como as dificuldades ficaram ainda mais evidentes durante o período de pandemia, que afetou milhares de empresas onde muitos tiveram dificuldades de se adequar ao cenário atual da época e encontrar um meio de sobrevivência. Com isso, foi apontado que o auxílio próximo fornecido por um contador é fundamental na organização, pois utilizando o planejamento tributário nesses tipos de cenários como o pandêmico, as perdas poderiam ter sido minimizadas (34).

Um simples cumprimento de obrigações fiscais não é suficiente, é preciso incorporar a visão tributária com estudo aprofundado ao plano financeiro da empresa (35). O Papel do contador é citado repetidamente como transformador nesse caso. mais do que operacionalizar entrega de guias e declarações, o profissional contábil atua como conselheiro que relata cenários tributários e projeta impactos no fluxo de caixa, postura essa que, quando presente no contador, aumenta a resistência e chance de crescimento na empresa (36,37). Fica claro que a qualidade da assessoria contábil costuma se refletir diretamente na capacidade de aproveitar regimes mais favoráveis ou em evitar custos desnecessários. Nesse contexto, é possível constatar também a importância do micro e pequeno empreendedor saber o que significa e como pode afetar o seu negócio escolher o tipo e corretamente o regime tributário (38,39).

Embora o Simples Nacional seja um regime tributário mais vantajoso para alguns negócios, percebe-se que não utilizar o planejamento tributário da forma correta pode ocorrer redução na lucratividade, e que um contador especializado na área pode reduzir a carga tributária e alavancar a saúde dos empreendimentos, contudo em termos de redução de burocracia alguns estudos mostram que o Lucro Presumido pode se tornar mais atraente em atividades com margens específicas ou elevada folha salarial (40).

Com isso, o planejamento deve ser elaborado conforme cada perfil de empresa, pois cada empreendimento tem uma situação diferente onde o contador irá desenvolver a ferramenta. São apontados a necessidade de uma reforma tributária com maior simplicidade, mesmo com o Simples Nacional, os desafios fiscais permanecem, atingindo diretamente no número de empresas encerradas (41).

A literatura consultada enfatiza que práticas lícitas de planejamento são aceitáveis e desejáveis, ao passo que manobras que configurem fraude ou sonegação comprometem não só o caixa, mas também a reputação da empresa(42). Nisto foi destacado a importância de o empreendedor saber diferenciar ambas as situações, obtendo assim uma elisão fiscal, pois relatam que essa situação ética é fundamental para orientar políticas internas e para que o planejamento estratégico seja visto como instrumento legítimo de gestão, não como atalho ilícito (43).

A relevância da gestão tributária na sobrevivência e no crescimento das empresas, e que em muitos casos a falta de planejamento tributário pode gerar pagamentos de impostos em excesso, redução de margem de lucro e penalidades fiscais, reforçando que o planejamento tributário é uma necessidade estratégica e não apenas uma obrigação legal (44). Entretanto, afirma-se que a contabilidade também é abordada com essencialidade visto que as informações sobre fluxo de caixa, custos, receitas e despesas, melhoram a capacidade de identificar oportunidades, redução de custo e otimização de recursos, trazendo segurança para decisões de expansão, investimentos ou corte de despesas (45).

É ressaltada a questão que o problema de muitas MPEs se dá devido a falta de utilização do planejamento tributário de forma estratégica, trazendo consequências como o pagamento de impostos acima do que seria necessário, prejudicando seu crescimento e competitividade. É demonstrado que com o planejamento estratégico tributário o empresário pode ser capaz de otimizar seus recursos financeiros, reduzir de forma legal a carga tributária, aumentar a sua capacidade de investimento e garantir maior chance de crescimento da empresa (46).

Os resultados observados, se relacionam diretamente com os impactos provocados pela Reforma Tributária nas micro e pequenas empresas. As mudanças que acontecerá pela Emenda Constitucional nº 132/2023, especialmente a criação do modelo de IVA-dual, exigem das empresas do Simples Nacional uma nova postura

diante da gestão fiscal. O planejamento tributário passa a ser essencial não apenas para reduzir custos, mas também para garantir equilíbrio financeiro, previsibilidade e competitividade no mercado (46).

Por outro lado, também chama atenção para um ponto importante, a prometida simplificação pode não ser tão simples como se especulou para quem está no Simples Nacional, as novas regras exigem algumas condições técnicas, e conhecimento sobre legislações que mudam diariamente. Isso pode tornar o processo mais caro e complexo, principalmente para pequenos negócios que nem sempre contam com suporte contábil especializado. Mesmo as empresas sendo bem estruturadas e com um bom planejamento tributário ainda podem haver riscos dificilmente previsto, como mostra no estudo. A Reforma Tributária de 2025, ao estabelecer o IBS e a CBS, propõe-se a simplificar e automatizar o sistema tributário brasileiro, um desejo histórico do setor produtivo (47).

No entanto, nesta análise revela-se que essa simplificação é contraditória, pois introduz novas complicação para as Micro e Pequenas Empresas. A redefinição do conceito de receita bruta e a criação de opções de apuração por dentro do Simples Nacional demandam um nível de controle contábil e sofisticação gerencial para o qual muitas MPEs não estão preparadas, será preciso o planejamento com conhecimento adequado para garantir a sustentabilidade das empresas MPE (47).

Essa realidade aumenta o risco de desenquadramento involuntário do regime simplificado e de aumento da disputa, apesar de ter sido apresentada como uma iniciativa para simplificar processos, a medida tem gerado o efeito contrário para os empreendedores, criando camadas de exigência que acabam por tornar mais burocrático (48). Diante desse cenário, o planejamento tributário estratégico, deixa de ser uma opção para as MPEs e torna-se uma condição para a sobrevivência competitiva das micro e pequenas empresa. A contabilidade pode ser uma grande aliada do empreendedor desde que vá além do simples cumprimento de obrigações legais (48).

Quando usada como ferramenta de gestão, ela ajuda a entender melhor o negócio, a se adaptar às novas regras e a tomar decisões mais conscientes, como a escolha do regime tributário mais adequado e a correta classificação da empresa de acordo com sua receita (49). A cooperação entre eles indica que o sucesso da reforma

em seu objetivo de simplificar dependerá, não apenas da mudança legal, mas da capacidade das MPEs em adotar práticas consistente de planejamento fiscal, muitas vezes com o suporte de tecnologia e consultoria especializada contábil, sob pena da modernização do sistema aprofundar as desigualdades competitivas, afirmando no estudo (49).

Além disso, existem duas tendências modernas que merecem destaque. A primeira é a integração do planejamento tributário com a gestão financeira, pois autores recentes defendem que decisões fiscais devem ser tomadas no mesmo ciclo de planejamento orçamentário, o que permite decisões mais coerentes sobre preços, investimentos e contratações (50). A segunda tendência é a adoção de ferramentas tecnológicas para automatizar rotinas tributárias e reduzir erros uma estratégia que se provou eficiente nessa verificação, pois para a entidade conseguir se manter ativa no mercado, meios como esse são importantes especialmente quando aliada a profissionais contábeis capacitados, falado por Gurgel (51).

De forma simples visto que o planejamento tributário, quando bem estruturado e eticamente orientado, representa uma alavanca para reduzir vulnerabilidades financeiras e ampliar possibilidades de investimento e crescimento das micro e pequenas empresas. A integração entre contabilidade, gestão financeira e tecnologia aparece como caminho promissor para transformar o conhecimento teórico em impacto concreto no dia a dia das MPEs (52).

É explicado, que os números elevados de mortalidade MPEs se fazem evidente a fragilidade tanto na gestão financeira como no planejamento tributário dos empreendimentos, demonstrando que os desafios dos pequenos e micros empresários não é apenas abrir a empresa, mas mantê-la viva em um mercado competitivo e com complexa carga tributária, pois a falta de planejamento tributário se destaca como um dos principais fatores que determina a falência das pequenas empresas, muitos por não entenderem do assunto acabam optando por regimes que não os favorece, fazendo-os pagar por valores que estão acima do necessário (53).

Diante disso, o planejamento tributário não deve ser desconsiderado ao gerir e crescer empresa, mas como uma ferramenta essencial pois as empresas que a adotam têm maiores chances de se manter ativa no mercado com maior

competitividade, utilizando dos benefícios gerados pelo planejamento, com um melhor fluxo de caixa e redução nos custos (53).

Além disso, a falta de planejamento tributário pesa no dia a dia das MPes, causam prejuízos diretamente a elas (53). Entretanto, no estudo de caso vimos que a ferramenta é essencial para diminuir a carga tributária e aumentar as possibilidades de crescimento, fazendo sempre análises de acordo com a evolução profissional e o perfil de faturamento de cada empreendedor, pois o perfil da empresa reflete no processo de executar o método, seja ele geográfico, econômico, operacional e estrutural (54).

O planejamento tributário deve ser compreendido como um processo contínuo, que necessita ser atualizado conforme as mudanças do negócio. Precisa acompanhar as mudanças do negócio, porque cada fase pede uma estratégia diferente. O exemplo dos profissionais no Brasil mostra justamente isso, à medida que a carreira deles muda, as escolhas fiscais também precisam mudar. Com isso, percebe-se como uma boa organização financeira e o uso de ferramentas certas podem tornar esse acompanhamento mais simples e acessível para micro e pequenas empresas (54).

Enquanto, o estudo acima, nos mostra a necessidade de obter ferramentas de gestão para diminuir a alta carga tributária e com essa redução os empresários podem investir em suas empresas e crescer, conseguimos compreender com Duarte e Jurubeba (55), que o processo precisa ser feito de forma correta e de modo contínuo para assim as empresas obterem o objetivo desejado. Ao refletirmos criticamente sobre as lacunas apontadas, percebe-se que a pesquisa ainda é apenas bibliográfica, enquanto análises práticas, feitas diretamente com empresas, são mínimas. Isso abre espaço para novos trabalhos que avaliem, por exemplo, como o planejamento tributário influencia a produtividade e a sobrevivência das micro e pequenas empresas a longo prazo (55).

Também é importante desenvolver pesquisas que confrontem diferentes regiões do país e setores da economia, para entender melhor suas realidades, pois na prática, recomenda-se que pesquisadores e profissionais deveriam dar prioridade ao uso de dados contábeis reais das empresas, pois eles permitem análises mais confiáveis. Além disso, é necessário investigar como as mudanças recentes nas leis podem afetar os custos e benefícios dos diferentes regimes tributários. Assim,

preencher essas lacunas pode ajudar a melhorar as decisões das empresas e apoiar políticas públicas mais adequadas (56).

5 CONCLUSÃO

Chegando ao final desta pesquisa, percebe-se que o planejamento tributário representa muito mais do que uma simples estratégia de redução de custos para as micro e pequenas empresas brasileiras. Ele se consolidou, ao longo deste estudo, como uma ferramenta fundamental da gestão estratégica, capaz de influenciar diretamente a competitividade, a sustentabilidade e a própria sobrevivência da empresa no meio econômico nacional.

Ao analisar as pesquisas mais recentes sobre o tema, foi visto que a escolha do regime tributário adequado seja Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real não pode ser tratada como uma decisão simples ou muito genérica. Cada empresa possui suas particularidades em termos de faturamento, atividade exercida, estrutura de custos e planos de crescimento, fatores que devem ter muito cuidado ao analisar, para que a opção tributária seja verdadeiramente vantajosa. Evidencia-se que o Simples Nacional, frequentemente visto como a solução mais prática, nem sempre se revela a alternativa mais econômica, especialmente para negócios com margens de lucro específicas ou que realizam operações interestaduais.

Um dos pontos mais significativos identificados, foi o papel da assessoria contábil especializada. O contador deixa de ser visto como apenas um executor de obrigações fiscais para se tornar um parceiro estratégico, essencial na interpretação da complexa legislação tributária e na identificação de oportunidades verdadeiras de economia. Essa mudança de perspectiva é crucial para que as MPes possam não apenas cumprir suas obrigações legais, mas principalmente fortalecer sua posição no mercado.

A pesquisa também destacou, a importância fundamental de utilizar práticas legais e éticas que consiste em utilizar os mecanismos previstos em lei para minimizar a carga tributária e não colocar em risco a continuidade do negócio. Essa compreensão é importante para que os empreendedores possam gerenciar seu planejamento tributário com segurança e transparência.

É importante reconhecer, contudo, que este trabalho se limitou à análise de publicações já existentes, não envolvendo coleta de dados primários ou estudos de campo. Essa abordagem bibliográfica, embora essencial para verificar o conhecimento atual sobre o tema, não permite quantificar os impactos financeiros concretos do planejamento tributário em casos reais, nem capturar desafios vividos pelos empreendedores no seu dia a dia. A própria Reforma Tributária, cujos efeitos ainda estão em processo de consolidação, representa uma variável que demandará acompanhamento constante.

Justamente essas limitações apontam caminhos para pesquisas futuras. Seria extremamente valioso desenvolver estudos de caso aprofundados em setores específicos como comércio, indústria ou serviços, para avaliar com precisão os ganhos financeiros de um planejamento tributário bem estruturado. Da mesma forma, pesquisas que acompanhem a trajetória de um grupo de MPEs ao longo do tempo poderiam revelar com mais clareza a relação entre a gestão fiscal estratégica e indicadores de sucesso como taxa de sobrevivência no mercado e crescimento. O acompanhamento dos impactos reais da Reforma Tributária nas operações das pequenas empresas também toma uma frente de verificação de grande importância.

Com isso, no contexto brasileiro, saber organizar as obrigações tributárias deixou de ser uma opção para se tornar uma condição indispensável para empreender. A complexidade do sistema, que tantas vezes é apontada como um obstáculo, pode se transformar em vantagem para aqueles empreendedores que entendem o planejamento tributário não como uma obrigação, mas como parte estratégica da gestão do seu negócio. Entre o conhecimento técnico do contador e a visão empreendedora transforma-se numa combinação mais poderosa para construir empresas não apenas sobreviventes no mundo empresarial, mas verdadeiramente preparadas para os desafios futuros.

Recomenda-se novos estudos sobre o tema que aprofundem a análise do planejamento tributário como ferramenta, fazendo referência a comparativa entre regimes tributários, identificando oportunidades legais, e os riscos de métodos adotados. Além disso, pesquisas que explorem novos segmentos e portes empresariais capazes de refinar a aplicação prática do tema, contribuirá para o aperfeiçoamento de políticas públicas e clareza para o ambiente tributário nacional.

REFERÊNCIAS

- (1) Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal;1988.
- (2) Brasil.Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.Diário Oficial da União. 1966 out 27.
- (3) Sabbag E. Manual de direito tributário. 9. ed. São Paulo: Saraiva Educação; 2021.
- (4) PIRES, Manoel. Desafios dos gastos tributários. FGV IBRE, 04 dez. 2024. Disponível em: <https://portal.fgv.br/artigo/desafios-dos-gastos-tributarios> . Acesso em: 10 set. 2025
- (5). CNN Brasil. Cinco dados que comprovam a importância dos pequenos negócios para o Brasil. 23 jun. 2024 Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/cinco-dados-que-comprovam-a-importancia-dos-pequenos-negocios-para-o-brasil/>. Acesso em: 19 set. 2025.
- (6) FONTENELE DE OLIVEIRA, Diego; ARAÚJO SALDANHA, Jeremias. REFORMA TRIBUTÁRIA: UMA ANÁLISE DAS MUDANÇAS PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. REVISTA DE CONTABILIDADE DOM ALBERTO , [S. l.], v. 13, n. 26, p. 89–105, 2024. Disponível em: <https://revista.domalberto.edu.br/index.php/revistadecontabilidadefda/article/view/1002>. Acesso em: 28 set. 2025.
- (7) SILVA, Artur Guardiano da; OLIVEIRA, Guilherme de Sousa; XAVIER, Gustavo Gomes; JESUS, Larissa Santos Teixeira de; DUTRA, Maria Eduarda da Silva; SILVA, Maria Júlia Firmino da. A importância do planejamento tributário para micro e pequenas empresas. Universidade Evangélica de Goiás – Unievangélica. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/20228/1/07.12%20TCC.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2025.
- (8) SEBRAE.Pequenos negócios. Agência Sebrae. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/economia-e-politica/pequenos-negocios-representamquase-97-de-todas-as-empresas-abertas-no-pais-entre-janeiro-e-julho/>. Acesso em: 19 set. 2025.
- (9) Brasil. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Diário Oficial da União; 2006.
- (10) SEBRAE. Anuário do Trabalho nos Pequenos Negócios 2024. Brasília; 2024.
- (11) Gomes F, Pereira L. Transformação digital e pequenos negócios: desafios e oportunidades. Revista Brasileira de Administração. 2023;13(1):102-120.
- (12) Freitas TL, Candido J. Análise da escolha dos regimes tributários do Lucro Presumido e Simples Nacional nas microempresas e empresas de pequeno porte do segmento industrial. In: Anais do Congresso Brasileiro de Engenharia de Produção (CONBREPRO); 2020. Disponível em:

https://aprepro.org.br/conbrepro/2020/anais/arquivos/09272020_120958_5f70ae8e070a1.pdf. Acesso em: 22 out. 2025.

(13) Gomes F, Pereira L. Transformação digital e pequenos negócios: desafios e oportunidades. *Revista Brasileira de Administração*. 2023;13(1):102-120.

(14) Brasil. Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, aos Estados e aos Municípios. *Diário Oficial da União*: 27 out. 1966. Available from: http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%205.172-1966?OpenDocument

(15) Borrego AC. Origem histórica da relação entre a tributação e a Contabilidade: Revisão de Literatura. XVII Encuentro AECA. 2016;17. Available from: <https://www.xviiencuentroaeca.ipb.pt/docs/artigos/124e.pdf>

(16) RAFAEL, F. M.; SILVA, J. F. D.; SANTOS, M. R. D.; AMARAL, R. A. M. Simples Nacional. 2023. Disponível em: <http://riccps.eastus2.cloudapp.azure.com/handle/123456789/17499>. Acesso em: 21 out. 2025.

(17) RECEITA FEDERAL. Estudos Tributários 15: Prestação de Serviços no Lucro Presumido (versão preliminar). Brasília Coordenação-Geral de Política Tributária Jan 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/estudos/outros-estudos/prestacao-de-servicos-no-lucro-presumido-2005>. Acesso em: 22 out. 2025

(18) Gomes I. O Planejamento tributário: Lucro Real x Lucro Presumido: Lucro Real x Lucro Presumido. *Revista de Estudos Interdisciplinares do Vale do Araguaia-REIVA*. 2021; 4 (15).

(19) LOPES, Caroline; SOUZA FILHO, Laerte Amaral de; SILVA, Renato Anastácio da; SANTOS, Fernando de Almeida. Planejamento tributário: estudo de caso sobre lucro presumido e lucro real. *Revista Lceu On-Line*, v. 7, n. 1, p. 1–20, 2018. Disponível em: https://liceu.fecap.br/LICEU_ON-LINE/article/view/1757. Acesso em: 21 out. 2025.

(20) Félix RK, de França AA, da Silva Mendes CA. Regimes tributários: um estudo sobre os impactos da escolha nas empresas comerciais de pequeno e médio porte. *Rev Encontros Científicos UniVS* [Internet]. 2023;5(2). Available from: https://sis.univs.edu.br/uploads/12/RAMON_KEVEN_FELIX.pdf

(21) DE ASSIS, Pablo Roberto; et al. Uma abordagem sobre o planejamento estratégico como instrumento de gestão para microempresas e empresas de pequeno porte. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 9, n. 10, p. 5566–5584, 2023. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/32915>. Acesso em: 08 nov. 2025

(22) FERREIRA, Guilherme Muniz. A importância do planejamento tributário nas micro e pequenas empresas brasileiras. Universidade Federal Fluminense – UFF, 2022. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/32915>. Acesso em: 08 nov. 2025.

(23) PRADO, José Carlos do. Planejamento tributário: fundamentos e aplicações. São Paulo: Atlas, 2024.

- (24) BENÍCIO, Francinildo Carneiro; OLIVEIRA, Francisco Jonathan Araújo; SOUSA, Thiago Alberto Viana de. Planejamento tributário nas micro e pequenas empresas: um levantamento bibliográfico. *Semana Acadêmica*, 2017. Disponível em: https://www.semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_planejamento_trbutario_nas_mpes_-_02.10.2017.pdf. Acesso em: 08 nov. 2025
- (25) MAGRO DA SILVA, Maria Fernanda. Desafios da implementação do planejamento tributário na gestão financeira das microempresas e empresas de pequeno porte. Faculdade Cristo Rei – FACCRI, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/375658586_DESAFIOS_DA_IMPLMENTACAO_DO_PLANEJAMENTO_TRIBUTARIO_NA_GESTAO_FINANCEIRA_DAS_MICROEMPRESAS_E_EMPRESAS_DE_PEQUENO_PORTE/fulltext/6554bf6e88b87031e9be86/DESAFIOS-DA-IMPLEMENTACAO-DO-PLANEJAMENTO-OTRIBUTARIO-NA-GESTAO-FINANCEIRA-DAS-MICROEMPRESAS-E-EMPRESAS-DE-PEQUENO-PORTE.pdf. Acesso em: 08 nov. 2025.
- (26) ARTÊRO, Priscila Trudes. Metodologia científica e pensamento crítico: Contribuições à formação acadêmica e ao avanço do conhecimento científico. *International Integralize Scientific*, v. 5, n. 49, jul. 2025. Disponível em: <https://iiscientific.com/artigos/f5fe08/>. Acesso em: 11 out. 2025.
- (27) RODRIGUES, Rosângela Schwarz; NEUBERT, Patricia da Silva. Introdução à pesquisa bibliográfica. Florianópolis: Editora da UFSC, 2023
- (28) TERNOSKI, Simão; COSTA, Zoraide da Fonseca; MENON, Rozeli Aparecida. A pesquisa quantitativa e qualitativa nas ciências sociais aplicadas. Curitiba: Atena Editora, 2022.
- (29) ERRER, Walkiria Martinez Heinrich; DIAS, Jefferson Aparecido. Manual prático de metodologia da pesquisa científica: noções básicas. Marília: Unimar, 2023.
- (30) SANTOS, Diana Aparecida dos; MORAES, Graziane Almeida; SOUZA, Reinaldo Alves de; LOPES, Tatiana Schmitz de Almeida. A importância do planejamento tributário para as micro e pequenas empresas. *Aten@- Revista Digital de Gestão & Negócios*, Santos, v. 2, n. 4, p. 1–15, 2022 Disponível em: <https://periodicos.unimes.unimesvirtual.com.br/index.php/gestaoenegocios/article/view/1343>. Acesso em: 13 out. 2025
- (31) FERREIRA, Fernanda Dias. A importância do planejamento tributário voltado às micro e pequenas empresas: uma revisão de literatura. 2022. 21 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022. Acesso em: 13 out. 2025.
- (32) LIMA, Iara de Araújo; BENÍCIO, Mariane Sampaio; ALMEIDA, Matheus Fontenele. Planejamento tributário: uma análise bibliográfica sobre sua importância para microempresas e empresas de pequeno e médio porte. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Parnaíba-PI. Orientadora: Prof.^a Ana Clara Batista Sampaio. Acesso em: 13 out. 2025.
- (33) SILVA, Joanna Lima Egídio da. Planejamento tributário: adequação ao sistema

tributário Simples Nacional das empresas de cachaçaria. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Aplicadas e Educação. Orientadora: Fernanda Marques de A. Holanda.

(34) PEREIRA, M. L. M. .; ROCHA, S. F. .; PINA, E. A. da S.; COSTA, D. H. A importância da escolha e enquadramento tributário para futuros empreendedores e os efeitos dos impactos do planejamento tributário em tempos de pandemia. E-Acadêmica, [S. l.], v. 3, n. 2, p. e1732142, 2022. DOI: 10.52076/eacad-v3i2.142 Disponível em: <https://eacademica.org/eacademica/article/view/142>. Acesso em: 13 out. 2025.

(35) DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NA GESTÃO FINANCEIRA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE . RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar - ISSN 2675-6218, [S. l.], v. 4, n. 1, p. e414497, 2023. DOI: 10.47820/recima21.v4i1.4497. Disponível em: <https://recima21.com.br/recima21/article/view/4497>. Acesso em: 13 out. 2025.

(36) MENDES, Flávia de Sousa; CARVALHO, Ana Cristina Ghedini. Análise do regime de tributação como planejamento tributário nas micro e pequenas empresas. Diálogos em Contabilidade: Teoria e Prática, Franca, v. 11, n. 1, p. 1–15, 2023.

Disponível em:
<http://periodicos.unifacef.com.br/dialogoscont/article/view/2873>. Acesso em: 13 out. 2025.

(37) FERREIRA, Ana Flávia Vieira. A importância da gestão estratégica de tributos nas micro e pequenas empresas. Uberlândia, 2023 Artigo científico Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/39483/1/ImportanciaGestaoEstrategica.pdf>. Acesso em: 13 out. 2025

(38) OLIVEIRA, Camila da Silva Guimarães. Planejamento tributário de micro e pequenas empresas e a assessoria dos escritórios de contabilidade. Uberlândia, 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/44021/2/PlanejamentoTribut%C3%A1rioMicro.pdf>. Acesso em: 13 out. 2025

(39) SOUZA, B. F. D. de; AMORIM, C. T. dos S.; PINHO, I. de S. Planejamento tributário como fator de sobrevivência em pequenas empresas. Cuadernos de Educación y Desarrollo - QUALIS A4, [S. l.], v. 16, n. 13, p. e6808, 2024. DOI: 10.55905/cuadv16n13-044. Disponível em: <https://ojs.cuadernoseducacion.com/ojs/index.php/ced/article/view/6808>. Acesso em: 20 out. 2025.

(40) PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA PEQUENOS NEGÓCIOS DA ÁREA DE COMÉRCIO DA REGIÃO DO VALE DO MUCURI. Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, [S. l.], v. 12, n. 3, p. 1–15, 2024. Disponível em: <https://remunom.ojsbr.com/multidisciplinar/article/view/3271>. Acesso em: 13 out. 2025.

(41) ARANTE, A. M.; LEITE, J. R.; OLIVEIRA, R. F. P. Os efeitos da elisão fiscal sobre o crescimento econômico de micro e pequenas empresas. REVISTA DELOS, [S. l.], v. 17, n. 61, p. e2843, 2024. DOI: 10.55905/rdelosv17.n61-157. Disponível em:

<https://ojs.revistadelos.com/ojs/index.php/delos/article/view/2843>. Acesso em: 13 out. 2025.

(42) SILVA, Vinicius de Almeida da. Desafios e oportunidades: um diagnóstico das micro e pequenas empresas de Maceió. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Maceió. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/123456789/16753>. Acesso em: 13 out. 2025.

(43) DAL-BÓ, Bruno Astori; CEZARIO, Filipe Sobrinho; DAMASCENO, Elaine Zambon Carioca. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: O IMPACTO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS MÉDICAS EQUIPARADAS A HOSPITAIS. LUMEN ET VIRTUS, [S. l.], v. 15, n. 42, p. 7576–7591, 2024. DOI 10.56238/levv15n42-076 Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/LEV/article/view/1760>. Acesso em: 13 out. 2025

(44) SILVA, Dalvanir Sousa; ALMEIDA, Dalvanisa Milena Silva; SILVA, Redycson Rodrigues Alves da. A importância da gestão tributária nas empresas. Editoriales Iberoamericanos, [S. l.], v. 1, n. 1, 2024. Disponível em: <https://editorialesiberoamericanos.com/index.php/eia/article/view/4> . Acesso em: 13 out. 2025.

(45) SANTOS, Stephanie Souza Almeida; ASSIS, Pablo Roberto de. A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE FINANCEIRA PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 10, n. 11, p. 5257–5279, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i11.17005 Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/17005> . Acesso em: 13 out. 2025

(46) DA ROCH , Gilberlan Vieira. O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA O CRESCIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. LUMEN ET VIRTUS, [S. l.], v. 16, n. 45, 2025. DOI: 10.56238/levv16n45-072 Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/LEV/article/view/STD21>. Acesso em: 13 out. 2025

(47) MACEDO, Jéssyca Fontenele; MONTEIRO, Ricardo Aladim. REFORMA TRIBUTÁRIA: POSSÍVEIS IMPACTOS PARA A MICRO E PEQUENA EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 10, n. 9, p. 3261–3290, 2024. DOI: 10.51891/rease.v10i9.15806. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/15806> . Acesso em: 13 out. 2025.

(48) GODOI, Rachel Karolini Chaves; FILHO, Orlando Stivanatto. Reforma tributária de 2025: desafios e oportunidades para micro e pequenas empresas no equilíbrio entre simplificação e complexidade fiscal. Revista de Direito e Gestão de Conflitos, Araraquara, v. 3, n. 1, p. 18–38, 2025. Disponível em: <https://revistadgc.org/index.php/rdgc/article/view/30>. Acesso em: 13 out. 2025.

(49) BRITO, Renata Abreu de Carvalho. Contabilidade tributária e planejamento fiscal. Revista Tópicos, [S. l.], Ciências Sociais Aplicadas, 31 ago. 2025. Disponível em: <https://revistatopicos.com.br/artigos/contabilidade-tributaria-e-planejamento-fiscal>. DOI: 10.5281/zenodo.17013843. Acesso em: 13 out. 2025

(50) ARAÚJO, Claudia Regina Costa de; SALES, Fernanda Ribeiro; SILVA, Leandro Gabriel Castanho da; COUTO, Lorrayne Cristine; SILVA, Nicolle Ingrid dos Santos Bernadino da; BATAIERO, Pedro Henrique; VIEIRA, Rafael Soares. A importância do planejamento tributário na redução dos tributos e na otimização dos lucros. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Técnico em Contabilidade) – Escola Técnica Estadual ETEC de Sapopemba (Fazenda da Juta - São Paulo), São Paulo. Disponível em: <https://ric.cps.sp.gov.br/handle/123456789/35669>. Acesso em: 13 out. 2025.

(51) GURGEL, L. C. . GESTÃO FINANCEIRA NA CONSOLIDAÇÃO E EXPANSÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL. Portal de Trabalhos Acadêmicos, [S. l.], v. 18, n. 1, 2025. Disponível em: <https://revistas.faculdadedamas.edu.br/index.php/academico/article/view/321>Acesso em: 13 out. 2025.

(52) DUARTE, Marcello Junior Vasconcelos; JURUBEBA, Fernanda Matos Fernandes de Oliveira. O PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO COMO FORMA DE MINORAR A CARGA TRIBUTÁRIA NO BRASIL. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, [S. l.], v. 11, n. 4, p. 2897–2915, 2025. DOI: 10.51891/rease.v11i4.18867. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/18867>. Acesso em: 13 out. 2025.

(53) NETO, Pedro Duarte Nogueira. Considerações gerais da efetividade das medidas de planejamento tributário e seus efeitos. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/9255>. Acesso em: 13 out. 2025.

(54) MEDEIROS, Rony Cleiton de. O impacto do planejamento tributário em uma empresa do setor de laticínios no Seridó Potiguar. 2025. 30f. Orientador: Roberto Silva da Penha. Trabalho de conclusão de curso (Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis) - Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, Caicó, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/62937>. Acesso em: 13 out. 2025.

(55) ALMEIDA, Caio Santos et al. A utilização do planejamento tributário como ferramenta para economia em empresas brasileiras. Caderno De Graduação-Ciências Humanas E Sociais-UNIT-SERGIPE, v. 7, n. 3, p. 32-32, 2022. Acesso em 09 nov. 2025. Acesso em: 08 nov. 2025.

(56) Valério MA, Sousa IAA, Miranda CS. O planejamento tributário no cenário da 'pejotização' médica – regimes tributários mais vantajosos. Revista Tributária e de Finanças Públicas. 2024;157:1–15. Disponível em: <https://rtrib.abdt.org.br/index.php/rttp/article/view/668>. Acesso em: 08 nov. 2025.